

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 403, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a proposta de Relatório Final de Pesquisa "Avaliação do Proinfância na Região Nordeste: acesso e qualidade da Educação Infantil em questão".

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000136/2021-72,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Allan Jones Farias de Araújo e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

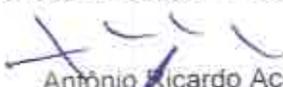
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de Relatório Final do Projeto de Pesquisa "Avaliação do Proinfância na Região Nordeste: acesso e qualidade da Educação Infantil em questão", coordenado pelas pesquisadoras Patrícia Maria Uchôa Simões e Juceli Bengert Lima.

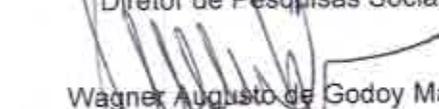
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

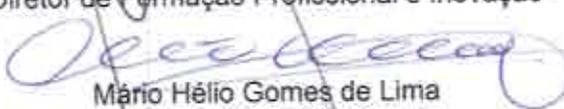
**CUMPRA-SE.**

Videoconferência via Google Meets, em 25 de março de 2021.

  
Antônio Ricardo Accioly Campos  
Presidente

  
Luis Henrique Romani de Campos  
Diretor de Pesquisas Sociais

  
Wagner Augusto de Godoy Maciel  
Diretor de Formação Profissional e Inovação

  
Mário Hélio Gomes de Lima  
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

  
Allan Jones Farias de Araújo  
Diretor de Planejamento e Administração